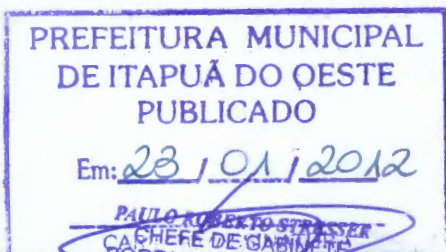




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÁ DO OESTE - RO

PODER EXECUTIVO – GABINETE MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº 440/2012



Dispõe sobre a inclusão na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO de 2012, para os fins que se especifica e da Outras Providencias:

O Prefeito do Município de Itapua do Oeste-RO, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir na lei municipal nº 400 de 07 de Junho de 2011 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2012, na seguinte classificação:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

001- Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

12 - Educação

361 - Ensino Fundamental

0022 - Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental

2190 - Manutenção do Programa Nacional de Apoio ao transporte Escolar –PNATE

06 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e esporte –SEMECE

01 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e esporte

12 - Educação

122 - Administração Geral

0019 - Manutenção das Atividades da Secretaria

1049 - Aquisição ou Desapropriação de Imóvel Urbano para Instalação de Centro esportivo

06 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e esporte –SEMECE

01 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e esporte

12 - Educação

122 - Administração Geral

0019 - Manutenção das Atividades da Secretaria

2191 - Manutenção de Pessoal Recurso Próprio 10%

07 - Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Meio Ambiente

01 - Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Meio Ambiente

18 - Gestão ambiental

542 - Controle Ambiental

0043 - Elaboração do Plano Ambiental

1050 - Aquisição ou Desapropriação de Imóvel rural para Instalação do Aterro Controlado


Art. 2º - Ficam incorporados a Lei de Diretrizes Orçamentárias –LDO de 2012, os anexos conforme segue:

ANEXO I ANEXO DE METAS E PRIORIDADES  
ANEXO II ANEXO DE METAS E PRIORIDADES  
ANEXO III LEI DE INCLUSÃO

Art. 3º com as inclusões promovidas no artigo desta lei, fica o Executivo Municipal autorizado a proceder créditos adicional especial nos termos do artigo 43, parágrafo 1º inciso II e III da Lei Federal 4.320/1964.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrario.

Itapuã do Oeste 23 de Janeiro de 2012.

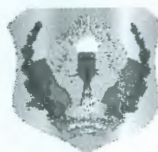
  
JOÃO ADALBERTO TESTA  
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE  
C.N.P.J.: 63.761.936/0001-55

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**ANEXO I ANEXO DE METAS E PRIORIDADES**  
EXERCÍCIO 2012

ÓRGÃO: 07 – SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE			UNIDADE: 001 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE				
PROGRAMA	FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO	AÇÃO		INDICADORES FÍSICO / FINANCEIRO			
		DESCRIÇÃO	Tipo	Produto	Unid. de Medida	Meta Física	Meta Financeira
0043 – Elaboração do Plano Ambiental	<b>18 – Gestão Ambiental</b> <b>542 – Controle Ambiental</b>	<b>1050 – Aquisição ou Desapropriação de Imóvel Rural para instalação do Aterro Controlado</b>	P	0059 Adquirir	QTD	1	100.000,00



ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE

C.N.P.J.: 63.761.936/0001-55

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

**PROGRAMA:** 0043 – Elaboração do Plano Ambiental

**OBJETIVO:** Considerado o Método Sanitário mais simples de Destinação Final de Resíduos Sólidos, os Aterros, quer Controlados ou Sanitários, exigem cuidados especiais e técnicas específicas a serem seguidas, desde o preparo da área até sua operação e monitoramento. O município de Itapuã do Oeste vem, há vários anos, depositando seus Resíduos Sólidos Urbanos, em área muito próxima a área urbana, passível de alagamentos, sem nenhum critério técnico, acarretando sérios riscos ao meio Ambiente e a própria população. Através de Projeto Específico para implantação de um “Aterro controlado”, atendendo todos critérios técnicos.

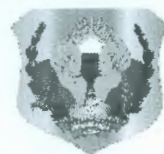
exigidos

**METAS:** - Aquisição ou Desapropriação de Imóvel Rural para instalação do Aterro Controlado

**INDICADORES:** Novo

**RESUMO POR FONTE:** Recursos orçamentário/especial

Item	Função	Subfunção	Tipo	Projeto/Atividade Operações Especiais	INDICADORES			
					FÍSICO/FINANCEIRO			
					META DA AÇÃO/PRODUTO	QTD	V. R\$	Órgão SMS
1050	18 – Gestão Ambiental	542 – Controle Ambiental	1	Aquisição ou Desapropriação de Imóvel Rural para instalação do Aterro Controlado	Adquirir	1	100.000,00	Adquirir Terreno rural



ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE

C.N.P.J.: 63.761.936/0001-55

Relatório para conferencia - Lei de Diretrizes Orçamentárias

ANEXO III Lei de Inclusão

<b>ÓRGÃO:</b> 07 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE				
<b>Unidade:</b> 001 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE				
<b>Programa:</b> 0043 – Elaboração do Plano Ambiental				
<b>Ação:</b> 1050 - Aquisição ou Desapropriação de Imóvel Rural para instalação do Aterro Controlado				
<b>Nº Reduzido</b>	Situação: novo	<b>Ano</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Metas Financeiras</b>
<b>Função:</b> 18 – Gestão Ambiental				
<b>Subfunção:</b> 542 – Controle Ambiental				
<b>Programa:</b> 0043 – Elaboração do Plano Ambiental		<b>2012</b>	<b>01</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Produto:</b> 0059 - Adquirir	Unidade: QTD			
		<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>	<b>100.000,00</b>



ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE

C.N.P.J.: 63.761.936/0001-55

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

EXERCÍCIO 2012

ÓRGÃO: 06 – SEC. MUNI. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE			UNIDADE: 001 – Sec. Muni. de Educação, Cultura e Esporte				
PROGRAMA	FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO	AÇÃO		INDICADORES FÍSICO / FINANCEIRO			
		DESCRIÇÃO	Tipo	Produto	Unid. de Medida	Meta Física	Meta Financeira
0019 - Manutenção das Atividades da Secretaria	12 - Educação 122 – Administração Geral	2191 – Manutenção de pessoal Recurso Próprio 10%	A	02 – Serviços Mantido	Und	100	79.377,00



ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE

C.N.P.J.: 63.761.936/0001-55

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

<b>PROGRAMA:</b> Manutenção das Atividades da Secretaria								
<b>OBJETIVO:</b> Visando a atender aos postulados constitucionais, as atribuições administrativas foram partilhadas entre a União, os estados-membros, o Distrito Federal e os municípios, numa descentralização territorial em três níveis: nacional, estadual e municipal.								
<b>METAS:</b> rede de ensino público		<b>INDICADORES:</b> Novo		<b>RESUMO POR FONTE:</b> Recursos orçamentário/especial				
Item	Função	Subfunção	Tipo	Projeto/Atividade Operações Especiais	INDICADORES			Órgão SMS
					FÍSICO/FINANCEIRO			
					META DA AÇÃO/PRODUTO	QTD	V. R\$	
2191	12 - Educação	122 – Administração Geral	2	Manutenção de pessoal Recurso Próprio 10%	Serviços Mantido	01	79.377,00	SEMECE



ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE

C.N.P.J.: 63.761.936/0001-55

Relatório para conferencia - Lei de Diretrizes Orçamentárias  
Lei de Inclusão

<b>ÓRGÃO:</b> 06 - SEC. MUNI. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE				
<b>Unidade:</b> 001 - Sec. Muni. de Educação, Cultura e Esporte				
<b>Programa:</b> 0019 - Manutenção das Atividades da Secretaria				
<b>Ação:</b> 2191 - Manutenção de pessoal Recurso Próprio 10%				
<b>Nº Reduzido</b>	Situação: novo	<b>Ano</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Metas Financeiras</b>
<b>Função:</b> 12 - Educação				
<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral				
<b>Programa:</b> 0019 - Manutenção das Atividades da Secretaria			<b>01</b>	<b>79.377,00</b>
<b>Produto:</b> 02 - Serviços Mantido	Unidade: Global	<b>2012</b>		
		<b>TOTAL</b>	<b>01</b>	<b>79.377,00</b>





ESTADO DE RONDÔNIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE**

C.N.P.J.: 63.761.936/0001-55

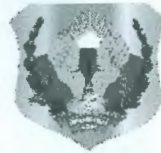
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA

ANEXO DE METAS FISCAIS

**ANEXO DE METAS E PRIORIDADES**

EXERCÍCIO 2012

ÓRGÃO: 06 – SEC. MUNI. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		UNIDADE: 001 – Sec. Muni. de Educação, Cultura e Esporte					
PROGRAMA	FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO	AÇÃO		INDICADORES FÍSICO / FINANCEIRO			
		DESCRIÇÃO	Tipo	Produto	Unid. de Medida	Meta Física	Meta Financeira
0019 - Manutenção das Atividades da Secretaria	12 - Educação 122 – Administração Geral	1049 - Aquisição ou Desapropriação de Imóvel Urbano para Instalação de Centro esportivo	P	059 Adquirir	Und	01	40.000,00



ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE

C.N.P.J.: 63.761.936/0001-55

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

<b>PROGRAMA:</b> Manutenção das Atividades da Secretaria								
<b>OBJETIVO:</b> O presente recurso tem o objetivo em adquirir terreno urbano para a implantação de uma espaço cultural e esportivo, onde será instalada estrutura para oferecer ao jovens momentos de laser esportivos.								
<b>METAS:</b> rede de ensino público		<b>INDICADORES:</b> Novo		<b>RESUMO POR FONTE:</b> Recursos orçamentário/especial				
Item	Função	Subfunção	Tipo	Projeto/Atividade Operações Especiais	INDICADORES			Órgão SMS
					FÍSICO/FINANCEIRO			
					META DA AÇÃO/PRODUTO	QTD	V. R\$	
1049	12 - Educação	122 – Administração Geral	1	Aquisição ou Desapropriação de Imóvel Urbano para Instalação de Centro esportivo	Adquirir	01	40.000,00	Aquisição ou desapropriação de imóvel urbano



ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE

C.N.P.J.: 63.761.936/0001-55

Relatório para conferencia - Lei de Diretrizes Orçamentárias  
Lei de Inclusão

<b>ÓRGÃO:</b> 06 - SEC. MUNI. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE				
<b>Unidade:</b> 001 - Sec. Muni. de Educação, Cultura e Esporte				
<b>Programa:</b> 0019 - Manutenção das Atividades da Secretaria				
<b>Ação:</b> 1049 - Aquisição ou Desapropriação de Imóvel Urbano para Instalação de Centro esportivo				
<b>Nº Reduzido</b>	Situação: novo	<b>Ano</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Metas Financeiras</b>
<b>Função:</b> 12 - Educação				
<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral				
<b>Programa:</b> 0019 - Manutenção das Atividades da Secretaria			<b>01</b>	<b>40.000,00</b>
<b>Produto:</b> 059 Adquirir	Unidade: Global	<b>2012</b>		
		<b>TOTAL</b>	<b>01</b>	<b>40.000,00</b>



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE  
C.N.P.J.: 63.761.936/0001-55

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES  
EXERCÍCIO 2012

ÓRGÃO: 06 – SEC. MUNI. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE			UNIDADE: 001 – Sec. Muni. de Educação, Cultura e Esporte				
PROGRAMA	FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO	AÇÃO		INDICADORES FÍSICO / FINANCEIRO			
		DESCRIÇÃO	Tipo	Produto	Unid. de Medida	Meta Física	Meta Financeira
0022 - Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental	12 - Educação 361 – Ensino Fundamental	2190 – Manutenção do programa Nacional de apoio ao Transportes Escolares - PNATE	A	077 Manutenção	GOLBAL	100%	82.000,00



ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE

C.N.P.J.: 63.761.936/0001-55

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

<b>PROGRAMA:</b> Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental								
<b>OBJETIVO:</b> O Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (Pnate) foi instituído pela Lei nº 10.880, de 9 de junho de 2004, com o objetivo de garantir o acesso e a permanência nos estabelecimentos escolares dos alunos do ensino fundamental público residentes em área rural que utilizem transporte escolar, por meio de assistência financeira, em caráter suplementar.								
<b>METAS:</b> rede de ensino público			<b>INDICADORES:</b> Novo		<b>RESUMO POR FONTE:</b> Recursos extra orçamentário/especial			
Item	Função	Subfunção	Tipo	Projeto/Atividade Operações Especiais	INDICADORES			Órgão SMS
					FÍSICO/FINANCEIRO			
					META DA AÇÃO/PRODUTO	QTD	V. R\$	
2190	12 - Educação	361 – Ensino Fundamental	2	Manutenção do programa Nacional de apoio ao Transportes Escolares - PNATE	Manutenção	100%	82.000,00	Transporte Escolar da Rede de Ensino Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE

C.N.P.J.: 63.761.936/0001-55

Relatório para conferencia - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Lei de Inclusão

<b>ÓRGÃO:</b> 06 - SEC. MUNI. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE				
<b>Unidade:</b> 001 - Sec. Muni. de Educação, Cultura e Esporte				
<b>Programa:</b> 0022 - Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental				
<b>Ação:</b> 2190 - Manutenção do programa Nacional de apoio ao Transportes Escolares - PNATE				
<b>Nº Reduzido</b>	Situação: novo	<b>Ano</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Metas Financeiras</b>
<b>Função:</b> 12 - Educação				
<b>Subfunção:</b> 361 – Ensino Fundamental				
<b>Programa:</b> 0022 - Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental			<b>100</b>	<b>82.000,00</b>
<b>Produto:</b> 077 Manutenção	Unidade: Global	<b>2012</b>		
		<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	<b>82.000,00</b>